



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
03/03/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 043/2026, de 03 de março de 2026.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 04 a 06/03/2026, para participar do 169º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, promovido pela empresa Capacitar e Conhecimento Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de março de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS